



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA

**Matéria:** Projeto de Lei n.º 0132.1/2018.

**Procedência:** Poder Legislativo – Deputado Rodrigo Minotto.

**Ementa:** Altera a Lei n.º 13.622, de 2005, que "Normatiza a participação de atletas, representantes de municípios, nas competições intermunicipais promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Desporto - FESPORTE", para permitir a inscrição, nos Jogos Abertos, de atleta formado.

**Relator:** Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,

Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de projeto de lei que pretende alterar a Lei n.º 13.622, de 2005, que "Normatiza a participação de atletas, representantes de municípios, nas competições intermunicipais promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Desporto - FESPORTE", para permitir a inscrição, nos Jogos Abertos, de atleta formado.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.72 do REGIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental.

É o relatório.

Em face da alteração proposta, referente a participação de atletas em jogos intermunicipais, necessária diligência a FESPORTE - Fundação Catarinense de Esporte, para manifestação.



Assim, voto pelo **DILIGENCIAMENTO** do ofício (inciso XV do art.71 do REGIALESC), no que tange a área de abrangência desta Comissão, devendo ser comunicada, a **Secretaria da Casa Civil e FESPORTE- Fundação Catarinense de Esporte**, para que se manifestem sobre o projeto, por escrito.

Sala das Comissões,

**Deputado Valdir Vital Cobalchini**  
**RELATOR**